



PROPOSIÇÕES DISCUTIDAS DURANTE O 1º. CONGRESSO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DA ABRAMEDE MG

7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

REGIONAL MINAS GERAIS

1. Considerando a atuação conjunta dos órgãos de atendimento pré-hospitalar
 - a. Interligar as ações do Corpo de Bombeiros Militar à central de regulação do SAMU 192 em todos os consórcios gerenciadores do SAMU 192.
Seguir exemplo CISRU.
 - b. Fomentar protocolos interinstitucionais e complementares: Criar grupo de trabalho. Integrar tecnologia de informação.
2. Considerando as grandes extensões territoriais do Estado de MG, ainda em estruturação, os fluxos em pactuação, recursos insuficientes e implementação simultânea do APH móvel.
 - a. Buscar garantir as efetivações das linhas de cuidados de todas as redes de atenção às urgências macrorregionais: rever estrutura total disponível e promover o realinhamento das ações.
3. Considerando a ineficiência do cumprimento dos fluxos macrorregionais pactuados
 - a. Ações se fazem necessárias como:
 - i. Inserir gestores das unidades de saúde da rede de urgência, responsáveis por dar resolutividade ao fluxo, incluindo UPAS e Hospitais.
 - ii. Unificar as centrais de regulação médica, de leitos do SUS Fácil e SAMU 192, visando garantir de forma articulada a completude do cuidado ao paciente.
 - iii. Elaborar planos de contingência macrorregionais frente às superlotações.
4. Considerando a heterogeneidade assistencial e educacional das macrorregiões.
 - a. Instituir o Núcleo de Educação Permanente Estadual – NEU Estadual, ancorado em ambiente normativo que institucionaliza as práticas regulatórias, como importante estratégia para organização dos serviços.
 - b. Interligar os Núcleos de Educação Permanente ao NEU, permitido a validação dos protocolos para uniformizar capacitações e intervenções.
 - c. Promover discussões que conduzam a construção de ações padronizadas que efetivem uma qualidade equânime das equipes e constituam uma identidade Estadual – Identidade Estadual.
5. Considerando as deficiências de acompanhamento e monitoramento da garantia à assistência.
 - a. Garantir a representatividade dos Consórcios gerenciadores do SAMU no Grupo Condutor Estadual da Urgência.
6. Considerando a ineficiência da atuação dos Comitês de Urgência e Emergência.
 - a. Fortalecer a atuação do Comitê em todas as macrorregiões, fórum legítimo de discussões dos pontos de fragilidade da rede de atenção às urgências.
7. Considerando o descumprimento do Ministério da Saúde frente o repasse estabelecido em Portaria Ministerial.
 - a. Articular junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), a pauta de cumprimento da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, conforme estabelecido no art. 938 a responsabilidade pela manutenção do SAMU é compartilhada, sendo a cota da união de 50% (cinquenta por cento).

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Comissão de APH da ABRAMEDE MG - ABRAMEDE MG